



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE FAZENDA MT

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº 194, de 15 de Julho de 2015, que esta Comissão, designada pela Portaria nº .024 de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado nº 27469 de 25/03/2019, procedeu à contagem física dos bens de consumo existente no almoxarifado desta Secretaria de Fazenda), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$336.256,09, totalizando .135.496 unidades físicas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2019

Comissão do Inventário dos Bens em Almoxarifado:

 

Nome : Cleber Ourives de Figueiredo
Matrícula: 136262

Nome : Manoel Jesus Monge
Matrícula: 861260


Pedro Henrique Dutra Valério
Matrícula: 290713

Cleber Ourives de Figueiredo
Matrícula 136262 - Sefaz-MT
Analista Administrativo
Adm - CRA 0049 MT